

PORTARIA Nº 059/2025 de 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a recondução e prorrogação do mandato dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Calçado-PE, nomeados por meio do Processo de Seleção Simplificada Interna, Edital nº 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado pela Secretaria Municipal de Educação, que regulamenta o Processo de Seleção Simplificada Interna para provimento da função de Diretor Escolar,

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do referido Edital, que estabelece mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, após avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade administrativa e pedagógica nas unidades escolares municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, o mandato dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Calçado-PE, nomeados em decorrência do Processo de Seleção Simplificada Interna, Edital nº 001/2023, reconduzindo-os às respectivas funções até o ano de 2026, conforme segue:

- I – Escola Professora Maria Célia Barros Melo: Ana Maria Monteiro de Oliveira Lima.
- II – Escola Professor Sebastião Tiago: Maria Iveni Cordeiro da Silva Medeiros.
- III – Centro de Educação Infantil Leonides Falcão de Oliveira: Josilma Maria Bento de Lima.

Art. 2º A recondução fica condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Edital nº 001/2023, especialmente a apresentação e execução do Plano de Gestão Escolar pautado nos indicadores de resultados de IDEB, IDEPE e SAEPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Calçado, 02 de janeiro de 2025.

